

AUXÍLIO BRASIL E BOLSA FAMÍLIA: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS, por Leonardo Martins Barbosa e Débora Gershon (Observatório do Legislativo, IESP-UERJ)

A expectativa do governo Bolsonaro é que o Auxílio Brasil permita construir uma narrativa para enfrentar Lula em 2022, no campo que mais favorece o ex-presidente: as políticas sociais com impacto profundo na redução da pobreza. Conheça aqui as diferenças e semelhanças entre os programas

O programa Auxílio Brasil foi instituído pela [MPV 1061/21](#) e, como o Bolsa-Família, é um programa de transferência de renda mediante condicionalidades. O novo programa inclui o benefício da primeira infância, o benefício da composição familiar e o benefício de superação da extrema pobreza.

Como no Bolsa-Família, estão previstos benefícios a famílias em condição de extrema pobreza e, em alguns casos, em condição de pobreza. Para que as famílias sejam incluídas nessa segunda categoria, no entanto, elas devem ter em sua composição gestantes ou membros com idade entre 0 e 21 anos incompletos. Nesse sentido, o novo programa distingue-se do Bolsa-Família, no qual apenas famílias em condição de pobreza com adolescentes entre 0 e 17 anos estariam elegíveis. As definições de extrema pobreza (renda mensal de até R\$ 89,00 por pessoa) e de pobreza (renda mensal entre R\$ 89,00 e R\$178,00) permanecem as mesmas.

As condicionalidades entre os dois programas também são bastante semelhantes, e incluem acompanhamento de saúde e frequência escolar mínima para seus beneficiários, tendo em vista, principalmente, o desenvolvimento infantil.

Além dos benefícios básicos – que constituem o núcleo do programa, o Auxílio Brasil prevê também:

- Auxílio Esporte Escolar e a Bolsa de Iniciação Científica Júnior – destinados a estudantes, integrantes das famílias beneficiárias, que se destacarem em competições de jogos escolares brasileiros e competições acadêmicas e científicas nacionais, respectivamente;
- Auxílio Criança Cidadã – concedido a famílias que atendam às condições previstas no regulamento, com o objetivo de garantir acesso da criança a creches da rede privada, regulamentadas ou autorizadas, que ofertem educação infantil (os chamados "vouchers" da educação, controversos por sinalizarem desfinanciamento público);
- Auxílio inclusão produtiva rural – destinado temporariamente a agricultores familiares, com contrapartida de doação de alimentos;
- Auxílio de inclusão urbano – destinado a beneficiários do programa que comprovem vínculo de emprego formal; e
- Benefício Compensatório de Transição – que pretende compensar as famílias que tiverem perdas financeiras em função da transição do Bolsa Família para o novo programa.

A MP 1061 também cria o Programa Alimenta Brasil, que substitui o atual Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) criado em 2003 para incentivo à agricultura familiar, sem aparente mudança de escopo. A nova faceta do programa retrata parcialmente a narrativa de

que o Bolsa-Família não propiciava “portas de saída”. Ainda não está claro, no entanto, como o novo acompanhamento funcionará, nem os detalhes de sua operacionalização. A promessa do governo, no entanto, é aumentar o valor do auxílio em pelo menos 50%.